

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº 029560/2024 – SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 541/2025 –
SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90079/2024
Valor: R\$ 17.577,00.

Unidade Orçamentária: 0805 Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2388, de 19/08/2025, no valor de R\$ 17.577,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SBS BRASIL LTDA
Data de Emissão do Contrato: 21 de agosto de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº 029560/2024 – SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 543/2025 –
SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90079/2024
Valor: R\$ 74.785,00.

Unidade Orçamentária: 0805 Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2390, de 19/08/2025, no valor de R\$ 4.970,00.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (2.600.3130), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2391, de 19/08/2025, no valor de R\$ 69.815,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL

Data de Emissão do Contrato: 21 de agosto de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº 029560/2024 – SMSA (Desmembrado nº 23618/2025)
Espécie: Contrato Administrativo nº 552/2025 –
SMSA

Objeto: Aquisição dos medicamentos que compõem a relação municipal de medicamentos - Remume, para atendimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90079/2024
Valor: R\$ 200.938,30

Unidade Orçamentária: 0805 Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2392, de 19/08/2025, no valor de R\$ 200.938,30.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 76796A609

sido emitida a Nota de Empenho nº 2406, de 20/08/2025, no valor de R\$ 199.368,00; e

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (2.600.3130), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2407, de 19/08/2025, no valor de R\$ 1.570,30.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 21 de agosto de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 23658/2024/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/SMO/GC/DPLAN/2025

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, por mais 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir de 01/09/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 938833/2022/MAP/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: NR CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 13862/2022/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 736-SEMGES/ASSEPRO/2024;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 736-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretária Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2482.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;
CONTRATADA: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI;
CNPJ: 12.383.275/0001-30;
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo nº: Processo Administrativo nº
025284/2025-SMSA

Espécie: Termo de Fomento

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Os Pequenos", destinado ao desenvolvimento de atividades voltadas à realização de cirurgias eletivas nas especialidades de Otorrinolaringologia, Cabeça e Pescoço, Cirurgia Pediátrica (CIPE), Oftalmologia e Bucomaxilofacial.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Elemento de despesa: 3.3.50.43.05, Fonte de Recurso: 2.600.0000 SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Elemento de despesa: 3.3.50.43.05, Fonte de Recurso: 2.600.3110 SUS.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Elemento de despesa: 3.3.50.43.05, Fonte de Recurso: 2.600.3120 SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Elemento de despesa: 3.3.50.43.05, Fonte de Recurso: 1.600.3110 SUS.

Valor: R\$ 15.059.376,15

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: INSTITUTO ROVENA

Data de Confecção: 19 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 026108/2025-SMSA - ADESÃO

ESPÉCIE: Contrato nº 627/2025 - SMSA/AJUR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - COMPRESSÃO CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM, 4 CAMADAS, 15 FIOS/CM - PARA ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2024, proveniente do Pregão Presencial nº 007/2024.

Valor: R\$ 78.460,00 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais)

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA

Data de Emissão do Contrato: 19 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 000446/2025 - SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 546/2025 - SMSA

Objeto: Eventual contratação de Empresa para fornecimento de material - Fralda Descartável, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA por um período de 12 (doze) meses e demais participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90053/2025

Valor: R\$ 13.794,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2632, de 05/09/2025, no valor de R\$ 4.514,40.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO E ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA

Data de Emissão do Contrato: 09 de setembro de

2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogável por até 120 meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

ERRATA

NO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO DO CONTRATO Nº 023/SMO/GC/DPLAN/2025- Processo nº. 23658/2024 - SMO, Publicada no D. O. M Nº 6424, de 03/09/2025.

Onde se lê:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, por mais 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir de 01/09/2025.

Leia-se:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra/serviço, originalmente previsto em sua cláusula terceira, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/09/2025.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2025.

(ASSINATURA DIGITAL)
Felipe de Souza Menezes
Secretária Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

PORTARIA Nº 091/2025/SEMADS/SCP/SEMADS

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, em conjunto, atuarem na Comissão de Avaliação da Prova de Conceito (PoC), etapa integrante do processo de Credenciamento de empresa especializada na operação de meios de pagamento e processamento de transações por meio de cartões magnéticos e/ou digitais, para operacionalização do Programa Cartão do Bem:

- Emelly Moura Lima - Matrícula nº 952435 - Assis-tente Administrativo;
- Francisleide Almeida Gomes - Matrícula nº 965670-1 - Assistente Administrativo;
- Sheyla Santana Medeiros - Matrícula nº 847935 - Superintendente de Desenvolvimento Social;
- Matheus Filipe Rocha da Silva - Matrícula nº 967351 - Gerente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assis-tência e Desenvolvimento Social de Boa Vista - RR, 25 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e
Desenvolvimento Social